

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 16/2025

Aos (16) dezois dias do mês de maio de 2025, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante a Sra. CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 - Processo nº 081.17383.2025.0001890-17, AGERBA/DE/ COMISSÃO DE GESTÃO DO CONTRATO – NTRS – C.I. Nº 001-2025**, trata-se os autos da renovação do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 03/2024, firmado com a empresa MHR ENGENHARIA LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva e contabilidade para apoio às atividades de competência legal da AGERBA quanto à fiscalização do Contrato de Concessão de Serviço Público AGERBA nº 02/2019 - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a formalização do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2024, celebrado entre a AGERBA e a MHR ENGENHARIA LTDA.. Encaminhar o processo à Assessoria de Gabinete/DE para providências;* **Item 02 - Processo nº 081.9151.2024.0003382-15, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.**, trata-se de solicitação de prolongamento na linha 500A – SALVADOR X CONTENTAS DO SINCORÁ VIA MARACÁS E ITIRUÇU, até o município de GUANAMBÍ – *A Diretoria em Regime de Colegiado em caráter de excepcionalidade, autoriza o prolongamento da linha até o município de Guanambi. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* **Item 03 - Processo nº 081.2188.2025.0001304-19, CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A. – CBN/PR Nº 0115/2025**, Reajuste Contratual da Tarifa de Pedágio do ano de 2025 referente ao Contrato de Concessão nº 01/2010 – Trata-se de IMPUGNAÇÃO e RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interpostos pela CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A., nos autos do Processo SEI Nº 081.2188.2025.0001304-19 contra Decisões da DRC, consubstanciadas no Item 29 da Ata 12/2025 e na Questão de Ordem I - Item 29 da Ata Extraordinária Nº 13/2025. A matéria foi examinada nesta Sessão do Colegiado, considerada, também, a instrução do Processo SEI Nº 081.2188.2025.0001304-19 – *A Diretoria em Regime de Colegiado, adotando os argumentos e fundamentos jurídicos e legais postos nesses Procedimentos, com destaque para as prescrições da Lei Estadual Nº 12.209/2011, seu Art. 39, observadas a Súmula Nº 346 e a Súmula Vinculante Nº*
4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 - Salvador – Bahia – Brasil

473, ambas do Supremo Tribunal Federal-STF, deliberou receber, conhecer e negar provimento à IMPUGNAÇÃO e ao RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interpostos pela CBN, para decidir: i) Manutenção da decisão do Colegiado Questão de Ordem I - Item 29 – Processo nº 081.2159.2025.0001432-09 – Ata Extraordinária Nº 13/2025); ii) Disponibilização de cópia integral dos processos administrativos 081.2188.2025.0001304-19, 081.2159.2025.0001432-09; iii) Encaminhamento desta Decisão via Ofício à CBN; iv) Encaminhamento da análise da BAHIAINVESTES a respeito da Carta CBN/PR Nº 0084/2025 registrada no processo 081.2159.2025.0001432-09; e v) Indeferir toda e qualquer pretensão, expressa ou implícita, posta na Carta CBN/PR nº 0115/2025 (ID. 00112913050) da CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A. Encaminhar o processo ao DQS/NGCTRARP/RP para elaborar ofício endereçado à CBN, conforme o texto do documento de id. (00114041389); Item 04 - Processo nº 081.2159.2024.0005587-34, UNIVALE TRANSPORTES LTDA. – UNI – 1107/2024, trata-se de solicitação de ressarcimento das despesas arcadas pela Concessionária em razão das gratuidades tarifárias concedidas no período do Primeiro Turno das Eleições de 2024 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o ressarcimento do valor informado pela Concessionário no valor de R\$ 46.889,40 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), decorrente das gratuidades concedidas no primeiro turno das eleições de 2024, conforme Decreto nº 21.706/2022. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 05 - Processo nº 081.2159.2024.0006542-96, EXPRESSO LUXO VITÓRIA LTDA., trata-se de solicitação de ressarcimento das despesas arcadas pela Concessionária em razão das gratuidades tarifárias concedidas nos períodos do Primeiro e Segundo Turno das Eleições de 2024 - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o ressarcimento do valor informado pela Concessionário no valor de R\$197.914,01 (cento e noventa e sete mil, novecentos e quatorze reais e um centavo) - (1º turno) e R\$ 33.602,40 (trinta e três mil, seiscentos e dois mil e quarenta centavos - (2º turno), decorrente das gratuidades concedidas no primeiro e segundo turno das eleições de 2024, conforme Decreto nº 21.706/2022. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 06 - Processo nº 081.2182.2023.0004402-51, W TUR TRANSPORTES LTDA., solicitação de prorrogação do Termo de Permissão nº 06/2016, referente à linha nº 2034 – MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO X BARREIRAS – A Diretoria em Regime de Colegiado, confirma a autorização da implantação da Linha. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 07 - Processo nº 081.9151.2025.0001872-77, PAULO DE SOUZA BARBOSA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2048 – BARREIRAS – SANTA CRUZ VIA BR020 E LEM, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a

iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 08 - Processo nº 081.9151.2025.0002588-08, A DUARTE VILAS BOAS TRANSPORTES, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2159 – JUAZEIRO – CAMPO FORMOSO, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 09 - Processo nº 081.9151.2025.0001907-31, PEDRO JOSÉ SILVA EVANGELISTA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2028 – FEIRA DE SANTANA – CORAÇÃO DE MARIA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 10 - Processo nº 081.9151.2025.0002135-37, VALDIR FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2028 – FEIRA DE SANTANA – CORAÇÃO DE MARIA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 11 - Processo nº 081.9151.2025.0002762-96, JOSÉ ROBERTO DA CRUZ TRANSPORTES, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2043 – BARREIRAS – SÍTIO DO RIO GRANDE VIA SÃO DESIDÉRIO, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por

mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 12 - Processo nº 081.9151.2025.0002120-51, JOSENILSON PEREIRA DA SILVA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2028 – FEIRA DE SANTANA – CORAÇÃO DE MARIA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria, delibera pelo deferimento do pleito, em fase do interesse público na prestação do serviço, para autorizar a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 13 - Processo nº 081.2193.2025.0002963-76, AGERBA/DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 08/2025, trata-se de solicitação ao reconhecimento e homologação da prescrição de processos de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece e homologa a prescrição dos débitos. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 14 - Processo nº 081.2165.2025.0000533-39, AGERBA / DE / DPE / DIRETORIA DE TARIFAS/DTAF – MINUTA DE RESOLUÇÃO, trata-se do Reajuste Tarifário ordinário do Sistema Ferry Boat, atualmente operado pela Concessionária Internacional Travessias Salvador S/A (ITS), conforme Contrato de Concessão nº 02/2014 – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução, id. (00107488839), que dispõe sobre o Reajuste Tarifário Ordinário do Sistema Ferry Boat, operado pela Concessionária Internacional Travessias Salvador S/A (ITS), conforme Contrato de Concessão nº 02/2014. Encaminhar o processo à Assessoria de Gabinete/DE, à DTAF, à CAFI/COFIN e à ASCOM para devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas